

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 84 · 12 de julho de 2021

**inea** instituto estadual  
do ambiente

Secretaria do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

**Diretor de Pós-Licença**

Fabio Costa

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

João Eustáquio Nacif Xavier

**Diretor de Gente e Gestão**

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Leonardo Daemon

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Daniel Moraes de Albuquerque

**Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO

## DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)

### Ato do Diretor

#### Processo E-07/002.7451/2018

Dimensional Engenharia Ltda. ..... 3

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

### Ato do Superintendente

#### Processo E-07/002.1831/2016

União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda. ..... 3

**DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRRAM)****Ato do Diretor****De 8 de julho de 2021****Processo E-07/002.7451/2018****Dimensional Engenharia Ltda****Prorrogação de análise de serviços****Validade: 180 dias**

Autorizada a prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias da análise dos serviços executados e não faturados do Contrato 03/2013-INEA, firmado entre o INEA e a empresa Dimensional Engenharia Ltda, quanto ao processo E-07/510.761/2012, cujo objeto consiste na realização de Obra de Controle de Inundações, Drenagem e Recuperação Ambiental nas bacias dos rios Príncipe, Imbuí e Paquequer, no município de Teresópolis - RJ.

**Daniel Moraes de Albuquerque****Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Ato do Superintendente****De 12 de julho de 2021****Processo E-07/002.1831/2016****União Norte Fluminense Engenharia e Comércio Ltda.****Indeferimento IN052200**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Licença de Operação e conforme manifestação de desistência da continuação do processo protocolada em 29 de abril de 2020, o requerimento de Licença de Operação para um decompositor térmico de resíduos sólidos urbanos e de resíduos sólidos do serviço de saúde, realizado através do processo E-07/002.1831/2016, no imóvel rural Mato Escuro e Cerco do Luiz Pereira - Atafona, município de São João da Barra - RJ.

**Frederico de Almeida Pereira****Superintendente**